

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA
(Realizada no dia 10 de outubro de 2024)

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da primeira Câmara Cível, às 09h, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Laudivon Nogueira** (Membro), **Waldirene Cordeiro** (Membro da Segunda Câmara Cível, convidada para compor o quórum) e **Nonato Maia** (Membro da Segunda Câmara Cível, convidado para compor o quórum). Presente a Procuradora de Justiça **Alessandra Garcia Marques**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **25ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 10 de outubro de 2024, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0100112-36.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Embargante: Inovare - Serviços e Projetos Ltda - Embargado: Departamento Estadual de Pavimentação de Saneamento - DEPASA - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Proc^a. Estado: Catherine Vasconcelos de Castro (OAB: 1742/AC)

0700319-21.2022.8.01.0011 - Apelação Cível - Sena Madureira - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Deucy Amorim de Souza - Apelado: Acre Motors Ltda e outro - Apelado: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Italo Guilherme Rojas Ximenes (OAB: 5257/AC) - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC) - Advogado: Ailton Alves Fernandes (OAB: 16854/GO)

0700374-06.2021.8.01.0011 - Apelação Cível - Sena Madureira - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Vítisa Construtora Ltda - Apelado: Concrenorte Indústria de Artefatos de Concreto Ltda - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Renato de Perboyre Bonilha (OAB: 3844/MT) - Advogado: Janaina Pedroso Dias de Almeida (OAB: 6910/MT) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC) - Advogada: Vanessa Fantin Mazoca de Almeida Prado (OAB: 3956/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC)

0700795-46.2023.8.01.0004 - Apelação Cível - Epitaciolândia - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Município de Epitaciolândia - Apelado: Jamerson Honório dos Reis - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Thallis Felipe Menezes de Souza

Brito (OAB: 5633/AC) - Advogado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC)

0700812-82.2023.8.01.0004 - Apelação Cível - Eptaciolândia - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Município de Eptaciolândia - Apelado: Jamerson Honório dos Reis - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Thallis Felipe Menezes de Souza Brito (OAB: 5633/AC) - Advogado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC)

0700817-16.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Rosimeire Fidelis Santo - Apelado: Banco Itaú Unibanco Holding S.a - “EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DO DES. LAUDIVON PELO NÃO CONHECIMENTO DO APELO, TENDO O DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, REFLUIDO EM SEU VOTO PELO NÃO CONHECIMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO. DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS”. - Advogado: Felipe Alencar Damasceno (OAB: 3756/AC) - Advogada: Liv Anne Andrade Oliveira (OAB: 5993/AC) - Advogada: ARIADNA DE BRITO MOURÃO (OAB: 5615/AC) - Advogado: Carla Cristina Lopes Scortecchi (OAB: 4990/AC)

0701554-19.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco C6 S.A. - Apelante: Francisco de Albuquerque - Apelado: Francisco de Albuquerque - Apelado: Banco C6 S.A. - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso do Banco C6 S.A e, pelo provimento parcial do recurso de Francisco de Albuquerque, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 3905/AC) - Advogado: Eduardo José Parilha Panont (OAB: 4205/AC) - Advogada: Pollyana Veras de Souza (OAB: 4653/AC) - Advogada: Fabiane Kagy Valadares (OAB: 4620/AC) - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO)

0703280-33.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Bruno Rodrigues dos Santos Fernandes - Apelada: Francisca Marques Marinheiro - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 2532E/AC) - Advogada: Ayra Assaf Ferraz (OAB: 5545/AC) - Advogada: Lauane Melo da Costa (OAB: 5384/AC) - Advogado: Mario Rosas Neto (OAB: 4146/AC) - Advogada: Micheli Santos Andrade (OAB: 5247/AC) - Advogado: Philippe Uchôa da Conceição (OAB: 5665/AC) - Advogado: César André Pereira da Silva (OAB: 19825/PE) - Advogada: Anne Cristine Silva Cabral (OAB: 39061/PE) - Advogado: José Leandro da Silva Pinto (OAB: 49266/PE) - Advogada: Luana Guarino Medeiros (OAB: 42059/PE) - Advogado: Valdir Perazzo Leite - Advogado: Aryadne Elias de Melo (OAB: 55295/PE) - Advogado: Pollyana Carla de Araújo Moura (OAB: 57167/PE)

0703860-58.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos - Apelante: Elias Silva dos Santos - Apelado: Elias Silva dos Santos - Apelado: Crefisa S/A Crédito, Financiamento e investimentos - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar as Preliminares, e no mérito negar provimento ao Apelo de Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos e dar provimento parcial ao Apelo de Elias Silva dos Santos, tudo nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS) - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC)

0704747-42.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: DEUTSCHE LUFTHANSA AG - Apelado: Aldenor Araujo da Silva e outros - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Helvio Santos Santana (OAB:

353041/SP) - Advogado: Leonardo Leite Ristow (OAB: 444138/SP) - Advogado: Marcos de Lima Silva (OAB: 5170/AC)

0709162-68.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: LEILO MARCA - LEILÕES RURAIS LTDA - ME - Apelado: Acrediesel Comercial de Veículos Ltda - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, conhecer em parte do Apelo, e na parte conhecida negar provimento, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Saulo de Tarso Rodrigues Ribeiro (OAB: 4887/AC) - Advogado: Everton José Ramos da Frota (OAB: 3819/AC) - Advogado: Luisvaldo da Silva Rodrigues (OAB: 6641/AC) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC) - Advogada: Vanessa Fantin Mazoca de Almeida Prado (OAB: 3956/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC)

0714403-62.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Telefônica Brasil S/A - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Proc. Estado: Rafael Pinheiro Alves (OAB: 4200/AC) - Advogado: André Mendes Moreira (OAB: 87017/MG) - Advogada: Sacha Calmon Navarro Coelho (OAB: 9007/MG) - Advogado: Letícia Alves Silva (OAB: 140149/MG) - Advogado: Guilherme Camargos Quintela (OAB: 104603/MG) - Advogada: Misabel de Abreu Machado Derzi (OAB: 16082/MG)

0714600-12.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Aldiney Assuero Silva Bittencourt - Apelada: Elivania Maria Lima do Nascimento Bittencourt - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogada: KAMYLA FARIAS DE MORAES (OAB: 3926/AC) - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC) - Advogada: Heloize Thainá Brito da Silva (OAB: 6148/AC) - Advogada: Daniela Rodrigues da Silva Feitosa (OAB: 26744/MS) - Advogado: Matheus Costa Sarkis (OAB: 5171/AC) - Advogado: Amilson Albuquerque Limeira Filho (OAB: 6246/AC)

0715229-88.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Rosana Maria de Souza Macedo e outros - Apelado: Banco do Brasil S/A. - "Decide a Primeira Câmara Cível, rejeitar as preliminares de Nulidade e Prescrição e, no mérito conhecer em parte do Apelo e, na parte conhecida, negar provimento, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas. Unânime." - Advogado: Andrey Macêdo de Araújo (OAB: 4203/AC) - Advogado: MARCELO NEUMANN (OAB: 110501/RJ)

0715482-71.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Apelada: Indara Vitoria Silva de Souza (Representado por sua mãe) Terezinha Ferreira da Silva e outro - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogada: Caroline Stefhane Yunes Vieira (OAB: 3180/AC) - Advogada: Gleice Lopes de Andrade (OAB: 4037/AC) - Advogada: Krishna Cristina da Costa Santos E Silva (OAB: 3430/AC)

1000043-76.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: A & S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Agravado: BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A. - Agravado: Samantha S F Bader - Bluefit - Agravada: SAMANTHA SOUZA FERREIRA BADER - Agravado: ALAN BADER PINHEIRO - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Adair Jose Longuini

(OAB: 436/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogado: Geraldo Neves Zanotti (OAB: 2252/AC) - Advogado: THIAGO CORDEIRO DE SOUZA (OAB: 3826/AC) - Advogada: Esther Cerdeira da Costa de Oliveira (OAB: 5333/AC) - Advogado: Williamson Paz das Neves (OAB: 5386/AC) - Advogada: Pâmela de Oliveira Alvim (OAB: 5758/AC) - Advogado: Hairon Sávio Guimarães de Almeida (OAB: 6149/AC) - Advogada: Pamela Andressa de Matos Costa (OAB: 6183/AC) - Advogado: ANDRIAS ABDO WOLTER SARKIS (OAB: 3858/AC) - Advogado: André de Albuquerque Cavalcanti Abbud (OAB: 206552/SP) - Advogado: Iara Santos Conrado Ferreira (OAB: 166586/RJ) - Advogada: Lúcia Maria Ribeiro de Lima (OAB: 3648/AC) - Advogado: Maria Eduarda Echeverria Magacho (OAB: 203718/RJ)

1000056-75.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Samantha S F Bader - Bluefit e outros - Agravado: BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A. - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogada: ANA PAULA SILVA DOMINGOS (OAB: 59773/DF) - Advogado: Eric Furtado Ferreira Borges (OAB: 18597/DF) - Advogada: Lúcia Maria Ribeiro de Lima (OAB: 3648/AC) - Advogado: André de Albuquerque Cavalcanti Abbud (OAB: 206552/SP) - Advogado: Iara Santos Conrado Ferreira (OAB: 166586/RJ) - Advogado: Maria Eduarda Echeverria Magacho (OAB: 203718/RJ)

1000648-22.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Espólio Cleiber dos Santos Amaral, por seu inventariante Rosineide Gomes de Souza - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar a Preliminar de Nulidade e, no mérito, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC) - Advogado: Rodrigo de Araújo Lima (OAB: 3461/AC)

1000660-36.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: A & S Empreendimentos e Participações Ltda e outro - Agravado: Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. - Agravado: Academia Ro01 Eireli e outros - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar a Preliminar de Nulidade e, no mérito, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogado: Igor de Castro Pinheiro (OAB: 215297/RJ) - Advogada: Lúcia Maria Ribeiro de Lima (OAB: 3648/AC) - Advogado: Iara Santos Conrado Ferreira (OAB: 166586/RJ) - Advogado: Maria Eduarda Echeverria Magacho (OAB: 203718/RJ) - Advogado: André de Albuquerque Cavalcanti Abbud (OAB: 206552/SP) - Advogado: Thiago Diniz Seixas (OAB: 19345/DF) - Advogado: Eric Furtado Ferreira Borges (OAB: 18597/DF)

ADIADOS

Agravo de Instrumento nº: 1000442-08.2024.8.01.0000 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Pública.

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 13h10min. Do que, para constar, eu, _____ **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Secretária da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Diretor, em exercício**, em 03/12/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues, Secretário(a)**, em 17/12/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1970198** e o código CRC **4D726DD9**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0001037-24.2024.8.01.0000

1970198v2